EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM 48/2023

Ao Projeto de Lei Nº EM-080/2023 – PPA

1) Acrescentar ao Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa: 0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA……....R$ 60.780,27
Programa: 0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS…….R$ 50.000,00
Programa 0007 – MAIS SAÚDE – CIDADE SAUDÁVEL……..……...…….R$ 609.780,27
Programa 0010 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE…….....R$ 305.000,00
Programa: 0013 - FORTALECIMENTO DA CULTURA……..R$ 194.000,00

TOTAL……..……..……...……...R$ 1.219.560,54

2) Acrescentar ao Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial
2216 - ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER…….: R$ 215.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO…….: R$ 19.780,27

Projeto/Atividade/Operação Especial
2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA……: R$ 194.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2158 - MANUTENÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR…: R$ 41.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2215 - FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA……: R$ 90.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS…….: R$ 50.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA…..: R$ 130.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA…...….: R$ 200.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA
AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)…….……..…..: R$ 30.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS……: R$ 249.780,27

TOTAL…….....R$ 1.219.560,54

3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9999 - Reserva de contingência – , nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.240, DE 04 DE agosto DE 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 23 de outubro de 2023

Vereador Diego Espino

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO ESPINO RIBEIRO
CPF 04668726664
DATA 23/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO